

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: CAMAPUA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2019

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CAMAPUÃ
Região de Saúde	Campo Grande
Área	10.758,43 Km ²
População	13.711 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/12/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
Número CNES	6404359
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03501517000152
Endereço	PEDRO CELESTINO 556 SESAU
Email	saude@camapua.ms.gov.br
Telefone	32861088

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/12/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIA SUELY MACHADO CORREA
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADE@CAMAPUA.MS.GOV.BR
Telefone secretário(a)	6732866062

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/12/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991

CNPJ	13.846.658/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/12/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/05/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Campo Grande

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALCINÓPOLIS	4399.676	5343	1,21
ANASTÁCIO	2949.206	25135	8,52
AQUIDAUANA	16958.496	47871	2,82
BANDEIRANTES	3115.514	6788	2,18
BELA VISTA	4895.543	24629	5,03
BODOQUENA	2507.244	7875	3,14
BONITO	4934.318	21976	4,45
CAMAPUÃ	10758.432	13711	1,27
CAMPO GRANDE	8096.051	895982	110,67
CARACOL	2938.675	6116	2,08
CHAPADÃO DO SUL	3850.693	25218	6,55
CORGUINHO	2640.814	5947	2,25
COSTA RICA	5722.834	20823	3,64
COXIM	6411.552	33543	5,23
DOIS IRMÃOS DO BURITI	2344.611	11385	4,86
FIGUEIRÃO		3051	
GUIA LOPES DA LAGUNA	1210.472	9895	8,17
JARAGUARI	2913	7187	2,47
JARDIM	2201.725	26097	11,85
MARACAJU	5298.84	47083	8,89
MIRANDA	5478.627	28013	5,11
NIOAQUE	3923.798	13930	3,55
NOVA ALVORADA DO SUL	4019.209	21882	5,44

PARAÍSO DAS ÁGUAS		5555	
PEDRO GOMES	3651.171	7674	2,10
PORTO MURTINHO	17734.925	17131	0,97
RIBAS DO RIO PARDO	17308.718	24615	1,42
RIO NEGRO	1807.665	4831	2,67
RIO VERDE DE MATO GROSSO	8151.975	19746	2,42
ROCHEDO	1560.647	5499	3,52
SIDROLÂNDIA	5286.49	57665	10,91
SONORA	4075.437	19274	4,73
SÃO GABRIEL DO OESTE	3864.859	26771	6,93
TERENOS	2841.24	21806	7,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PEDRO CELESTINO 556 CENTRO	
E-mail	contabilidade@camapua.ms.gov.br	
Telefone	6732866062	
Nome do Presidente	JOZIMAR VIERIA MACHADO DE CARVALHO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	5
	Trabalhadores	7
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

• Considerações

Analisando os dados, percebeu-se um erro no campo: 1.3. Informações da Gestão - Gestor do Fundo: onde consta o nome do Sr. André Luiz Ferreira Conceição, considerar a Sra. Marcia Suely Machado Correa (Secretária de Saúde em Exercício no Período de 2019).

Referente ao número de Conselheiros por segmento, alguns dados do sistema estão incorretos. Segue abaixo os dados corretos.

Número de conselheiros por segmento: Usuários - 10 (6 titulares e 4 suplentes); Trabalhadores - 6 (3 titulares e 3 suplentes); Prestadores - 6 (3 titulares e 3 suplentes).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2020 atende o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 459 de 10 outubro de 2010.

a. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	471	450	921
5 a 9 anos	469	431	900
10 a 14 anos	434	396	830
15 a 19 anos	450	402	852
20 a 29 anos	1087	1004	2091
30 a 39 anos	977	1024	2001
40 a 49 anos	993	1009	2002
50 a 59 anos	939	874	1813
60 a 69 anos	646	576	1222
70 a 79 anos	365	347	712
80 anos e mais	207	160	367
Total	7038	6673	13711

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/12/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018
Camapuã	213	203	183	212

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/12/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	53	35	24	28
II. Neoplasias (tumores)	23	37	26	35	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	5	5	3	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	53	42	34	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	7	5	9	10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	7	8	6	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	16	7	14	14	42
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	3	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	47	68	57	62
X. Doenças do aparelho respiratório	146	120	97	86	99
XI. Doenças do aparelho digestivo	95	98	52	77	65
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	12	12	19	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	9	2	7	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	65	56	46	49	37
XV. Gravidez parto e puerpério	166	182	130	154	154
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	17	14	22	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	4	6	4	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	7	6	5	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	106	110	108	136	110
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	7	2	5	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	874	842	677	741	750

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/12/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	2	2	5
II. Neoplasias (tumores)	11	15	22	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	8	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	24	39	29
X. Doenças do aparelho respiratório	9	17	12	11

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	1	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	19	26	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	87	98	120	91

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/12/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem intercorrências no período.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	37,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	37,95	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/01/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2984	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/01/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	35172	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16487	83974,37	-	-
03 Procedimentos clínicos	9441	25803,57	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	253	37950,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	61353	147727,94	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/01/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	810	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-
Total	811	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	1	0	15	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/12/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	15	0	1	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/12/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	2	24	29	24
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	9	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	5	11	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	21	14	12
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.599	1.537	1.565	1.620
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	138	115	102	95
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	5

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	430	439	361	466

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE								
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde	Percentual	15	Percentual	20,92	15,00	Percentual	139,47
2. Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento.	Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Ampliar e ou adequar o Almoarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	Ampliar e ou adequar o Almoarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.		100	0	30	50,00	Percentual	30,00
5. Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0
6. Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde	Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância	Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde	Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Folha de pagamento em dia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Apólice de Seguro dos veículos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	Nº de Serviços Contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	Servidor capacitado (Certificado).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	Equipe capacitada (Certificado).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		76	0	22,99	76,00	Percentual	30,25
3. Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE	Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama	Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama		2	0	2	2	Número	100,00
6. Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem		1	0	1	1	Número	100,00
7. Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde	Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. 3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF	3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo		100	0	.86	100,00	Percentual	0,86
11. Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.	Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.		100	0	.69	100,00	Percentual	0,69

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		100	0	27,24	100,00	Percentual	27,24

2. Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	0	5	75,00	Percentual	6,67
4. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85	0	100	85,00	Percentual	117,65
6. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100	0	30	100,00	Percentual	30,00
9. Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80	0	30	80,00	Percentual	37,50
10. Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	100	0	23	100,00	Percentual	23,00
11. Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	100	0	23	100,00	Percentual	23,00
12. Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	80	0	5	80,00	Percentual	6,25
13. Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.	Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.	100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS	Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS	100	0	0	100,00	Percentual	0
15. Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD	Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente	% de Serviços contratados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	Sistema implantado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	realizar 100% das prestações de contas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet).	Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet).		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.	Relatório de Visita Institucional.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
4. Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde	15,00
	Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet).	100,00
	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento.	0,00
	Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde.	100,00
	Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos.	100,00
	Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	0,00
	Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD	100,00
	Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.	100,00
	Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE	100,00
	Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo.	100,00
	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM).	100,00
	Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00
	Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde.	100,00
	Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00	
Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes.	100,00	
Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	

	Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos.	100,00
	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno.	100,00
	Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	100,00
	Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais.	100,00
	Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.	100,00
	Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	100,00
	Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.	100,00
	Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA.	23,00
301 - Atenção Básica	Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado.	100,00
	Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente	100,00
	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	100,00
	Attingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	22,99
	Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF).	100,00
	Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	5,00
	Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolína e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor.	30,00
	Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama	2
	Attingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
	Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem.	1
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00
	Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde	100,00
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos	100,00
	Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno.	100,00
	3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF	0,00
	Attingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	30,00
	Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo	0,86
	Attingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo.	0,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros.	100,00

	Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar e ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos.	100,00
	Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância	100,00
	Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde	100,00
	Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde.	100,00
	Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	23,00
	Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município.	5,00
	Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas.	100,00
	Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS.	0,00
	Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.809.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.809.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.397.612,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.397.612,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.656.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.656.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	530.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	530.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	255.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	255.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	255.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	255.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2020, site da SES MS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	19	8	8,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	96,43	96,43	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	5,00	5,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	27,24	27,24	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,64	0,86	0,86	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,22	0,69	0,69	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	55,05	38,60	38,60	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	6,64	6,64	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	1	1,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,03	22,99	22,99	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	2	2,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2020, site da SES MS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	3.682.367,06	2.141.576,15	950.052,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.773.995,31
Capital	0,00	45.639,00	267.148,03	6.489,00	49.517,28	0,00	0,00	0,00	368.793,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	1.879.775,79	959.789,81	855.882,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.695.447,78
Capital	0,00	105.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	92.540,33	127.090,90	133.032,75	0,00	0,00	0,00	0,00	352.663,98
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	7.314,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.314,75
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	76.385,06	149.247,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.632,72
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	2.665.203,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665.203,99
Capital	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Total	0,00	8.556.025,98	3.914.852,55	1.945.456,03	49.517,28	0,00	0,00	0,00	14.465.851,84
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde									
2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.									

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/12/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	73,08 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	47,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.053,82
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,10 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,15 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	15,69 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,90 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/12/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.873.500,00	7.230.648,77	6.955.790,36	96,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.413.603,58	108,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	2.357.148,77	2.429.602,99	103,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.620.892,44	101,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.470.278,35	98,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.500,00	5.500,00	21.413,00	389,33
Dívida Ativa dos Impostos	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.095.000,00	32.427.500,12	33.930.752,90	104,64

Cota-Parte FPM	14.600.000,00	14.600.000,00	14.622.524,66	100,15
Cota-Parte ITR	2.700.000,00	2.963.174,37	3.096.878,62	104,51
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.785.940,95	1.818.578,27	101,83
Cota-Parte ICMS	11.400.000,00	12.883.384,80	14.234.756,86	110,49
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	158.014,49	98,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.968.500,00	39.658.148,89	40.886.543,26	103,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.521.212,00	4.694.800,03	4.850.682,17	103,32
Provenientes da União	3.143.092,00	3.143.092,00	3.277.978,94	104,29
Provenientes dos Estados	1.347.120,00	1.520.708,03	1.545.649,65	101,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	31.000,00	31.000,00	27.053,58	87,27
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.521.212,00	4.694.800,03	4.850.682,17	103,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	11.584.392,00	14.073.922,38	13.267.713,59	452.544,94	97,49
Pessoal e Encargos Sociais	8.499.432,00	9.616.253,45	9.398.464,37	0,00	97,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.084.960,00	4.457.668,93	3.869.249,22	452.544,94	96,95
DESPESAS DE CAPITAL	320.620,00	841.604,06	567.747,28	177.846,03	88,59
Investimentos	320.620,00	841.604,06	567.747,28	177.846,03	88,59

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.905.012,00	14.915.526,44		14.465.851,84	96,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	6.359.500,46	5.536.411,71	373.414,15	40,85
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	6.309.033,54	5.506.406,43	353.902,15	40,51
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	50.466,92	30.005,28	19.512,00	0,34
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		5.909.825,86	40,85

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]		N/A		8.556.025,98	
---	--	------------	--	---------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					20,92
--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					2.423.044,50
---	--	--	--	--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	256.976,82	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	46.060,56	4.021,23	42.039,33	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	303.037,38	4.021,23	42.039,33	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	5.797.612,00	7.475.426,65	6.895.779,84	247.008,78	49,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.737.500,00	4.149.983,35	3.803.474,75	266.973,03	28,14
Suporte Profilático e Terapêutico	130.500,00	359.207,29	290.788,88	61.875,10	2,44

Vigilância Sanitária	106.500,00	15.524,07	7.314,75	0,00	0,05
Vigilância Epidemiológica	404.900,00	236.381,09	219.430,32	6.202,40	1,56
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.728.000,00	2.679.003,99	2.618.672,33	48.331,66	18,44
Total	11.905.012,00	14.915.526,44		14.465.851,84	100,01

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul31/01/20 12:00:27

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA é uma ferramenta importantíssima para o planejamento e avaliação com vistas ao direcionamento de ações e metas que devem ser alcançadas dentro da administração pública. Na área da saúde torna-se ainda mais importante quando da necessidade de controle e de transparência diante dos recursos públicos. O RDQA é um método para monitorar periodicamente como estão o alcance das ações para o cumprimento anual das metas, após estudos e avaliações feitas pelas áreas técnicas no período quadrimestral, o gestor embasa-se na tomada de decisões para possíveis mudanças.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretário(a) de Saúde
CAMAPUÁ/MS, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Introdução

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações da PAS.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Auditorias

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

CAMAPUÃ/MS, 20 de Janeiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Camapuã